

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DEFISC - COREN -TO - ABRIL, 2023

Nº	DADOS COLETADOS	TOTAL
1	Qtd de Instituições Planejadas	36
2	Qtd de Instituições Fiscalizadas	30
3	Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana	7
4	Instituições fiscalizadas no interior	23
5	Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidades de atividades educativas	0
6	Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com esta necessidade	0
7	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações	0
8	Denúncias recebidas	6
9	Denúncias diligenciadas	6
10	Averiguação de denúncia	6
11	Hospitais de Grande Porte	2
12	Hospitais de Médio Porte	6
13	Hospitais de Pequeno Porte	2
14	Home Care	0
15	Serviços de Pronto Atendimento-SPA's / Unidades de Pronto Atendimento	3
16	Policlínicas	0
17	Consultórios de Enfermagem	0
18	PSF /ESF /UBS	8
19	Número de serviço de Atendimento Móvel Pré e/ou Inter Hospitalar	0
20	Empresas	0
21	Jogos Esportivos	0
22	Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento (demanda de fiscalização do MPT, MPE, MPF, Judiciais, entre outras)	5
23	Audiências	0
24	Reuniões externas	0
25	Atividades Educativas (palestras, reuniões, oficinas, entre outros.	2
26	Atendimento de ouvidoria	0
27	Análise e Organização de Processos	22
28	Análise de Documentos	30
29	Relatórios Elaborados (denúncias e conclusivos)	14
30	Atendimento à Responsável Técnico	19
31	Público atendido no DEFISC para orientações (presencial e telefone)	19
32	E-mail respondidos	50
33	Reuniões Internas	2
34	Pareceres elaborados	0
35	Processos de Fiscalização Autuados	1
36	Total de Termo de Fiscalização Inicial	3
37	Total de Termo de Fiscalização de Retorno	0
38	Total de Inspeção de Retorno Dentro do Prazo legal (entende-se como as inspeções realizadas até 30 dias após o vencimento do prazo)	0
39	Nº de CRT analisadas	48
40	Nº de Registro de Empresa analisados	1
42	ILEGALIDADES NOTIFICADAS	2
43	Inexistência ou Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem:	1
44	Exercício Ilegal de Enfermagem:	0
45	Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem:	1
46	Inexistência de Registro de Empresa:	0
47	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	0
48	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro:	0
49	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0
50	IRREGULARIDADES NOTIFICADAS	4
51	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem:	2
52	Inexistência ou Inadequação dos Registros relativos à assistência de Enfermagem	1
53	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem:	0
54	Exercício Irregular da Enfermagem:	0
55	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais	0
56	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem	1
57	Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas	0
58	Observações Relevantes:	0
59	Coordenação - DEFISC	37
60	Total de Denúncia Ética Oriunda de Fiscalização	0
61	PADS Sugestivos de Arquivamento	1
62	Nº de Termo de Ajustamento e Conduta	0
63	Nº de Ação Civil Pública	0
64	Nº de documentos encaminhados a outros órgãos	36